



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO – UNIFIS

ATO DECLARATÓRIO UNIFIS N° 34/2005

O Coordenador do Grupo de Operação Fiscal 05 – COF 05 – Automação Comercial, no uso de suas atribuições,

Tendo em vista o Ato COTEPE nº60, de 18/10/2000, e considerando a delegação concedida pelo Diretor da Unidade de Fiscalização – UNIFIS, através da Portaria UNIFIS nº0002/2004,

Declara aprovado, de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº9.513, de 16/06/1996, o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com as seguintes características:

MARCA: ZPM

TIPO: ECF IF

MODELO: 1FIT LOOGER

VERSÃO: 03.02.01

Conforme Ato Cotepe nº 48/2005.

Teresina, 09 de novembro de 2005.

Rudá Tupinambá Rodrigues Caland
Coordenação de ECF